CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1708
17 / 10 / 2008
RUBRICA FOLHAS

Fls. 02

MENSAGEM/460

Rio Grande, 16 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 83, que **CRIA CARGOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Justificamos o presente Projeto de Lei tendo em vista qualificar nosso corpo docente dotando nossas escolas com mais profissionais para prestar um melhor atendimento aos nossos alunos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

CRIA CARGOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam criados cargos de carreira do Magistério Público Municipal, a que alude o Art. 6º da Lei nº 5.336, de 16 de outubro de 1999, os seguintes cargos:

Quantidade	*Nomenclatura*
35	Professor Nível I
95	Professor Nível II

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2008.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/CSCI/PJ/CMRG/Publicação/SMEC/SMA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fls. 04

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Número de Ordem: 04/2008.
Data de Elaboração: 16 / 10 / 2008

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMOSNTRAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO
1. ( ) Criação, Expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art.16)
2. (X) Despesas Obrigatórias de caráter continuado (LC 101, art.17)
3. ( ) Renúncia de Receita (LC 101, art.14)

Descrição da Situação:
Criação de 95 (noventa e cinco) cargos de Professores de Nível II -Remuneração e encargos R$ 749,23
Criação de 35 (trinta e cinco) cargos de Professores de Nível I -Remuneração e encargos R$ 576,32

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO	
Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
( ) Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2 e 3
(x) Diminuição de despesas obrigatórias de caráter continuado	2
( ) Previsão (a menor) no orçamento – Anexo de Renúncia de Receita	3
( ) Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1,2 e 3
( ) Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 E 17 DA LC Nº 101/2000:		
1) Classificação Orçamentária por onde vai correr a despesa:		*Fonte*
Estrutura Programático	Descrição	
08.02.12.361.0001.2354	3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	FUNDEB(031)
08.02.12.361.0001.2354	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	FUNDEB(031)

D) IMPACTO FINANCEIRO					
Programação da Despesa (situação 1 ou 2)				Situação Contábil no Sistema Financeiro:	
				Recurso: 031-FUNDEB	
meses	*ano corrente 2009*	*1º ano 2010*	*2º ano 2011*	Ativo Financeiro ano anterior (projeção dezembro 2008)	34.579.000,00
janeiro	91.347,86	91.347,86	91.347,86	(-)Passivo financeiro ano anterior(projeção dezembro 2008)	34.579.000,00
fevereiro	91.347,86	91.347,86	91.347,86	**(=) Resultado financeiro mês anterior**	**,00**
março	91.347,86	91.347,86	91.347,86	(+) Receitas previstas até o final do exercício	36.107.392,94
abril	91.347,86	91.347,86	91.347,86	(-) Despesas previstas até o final do exercício	35.011.218,65
maio	91.347,86	91.347,86	91.347,86	(-) Despesa do Impacto ano corrente	**1.096.174,29**
junho	91.347,86	91.347,86	91.347,86	**(=) Situação financeira projetada ano corrente**	**,00**
julho	91.347,86	91.347,86	91.347,86	(+) Receitas 1º ano seguinte	36.840.621,83
agosto	91.347,86	91.347,86	91.347,86	(-) Despesas prevista 1º ano seguinte	35.744.447,54
setembro	91.347,86	91.347,86	91.347,86	(-) Despesa do Impacto 1º ano	**1.096.174,29**
outubro	91.347,86	91.347,86	91.347,86	**(=) Situação financeira projetada 1º ano**	**,00**
novembro	91.347,86	91.347,86	91.347,86	(+) Receitas 2º ano seguinte	36.843.840,76
dezembro	91.347,86	91.347,86	91.347,86	(-) Despesas prevista 2º ano seguinte	35.747.666,47
				(-) Despesa do Impacto 2º ano	**1.096.174,29**
soma	**1.096.174,29**	**1.096.174,29**	**1.096.174,29**	**(=) Situação financeira projetada 2º ano**	**,00**

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1708/08

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

O SEGMATÁRIO

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 13 de NOVEMBRO de 2008.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº**

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 1094/08
Proc. 1708/08

Rio Grande, 4 de dezembro de 2008.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que em atendimento a Mensagem 581 de 02 de dezembro p.p.do vimos devolver a Vossa Excelência o projeto de Lei 083, de 17/10/2008 encaminhado pela Mensagem 460, que **"CRIA CARGOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
Presidente

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESO Nº 1913
04 / 12 / 2008
RUBRICA | FOLHAS

AUTORIZO
Em 04 / 12 / 2008
Presidente

MENSAGEM/581

Rio Grande, 02 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente:

Vimos Solicita a Vossa Excelência, a devolução do **PROJETO DE LEI N° 83**, de 16 de outubro de 2008, encaminhado pela Mensagem/460, que **CRIA CARGOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº. SR.
VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
NESTA

BSA